



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta de Protocolo de Colaboração - Círio de Nossa Senhora da Victória 2022	INFORMAÇÃO N.º: 22/GGPC/2022
	NIPG: 4658/22
	DATA: 2022/04/04

DELIBERAÇÃO:

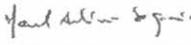
Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:	<p>CHEFE DE DIVISÃO:</p> <p>À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. 04-04-2022</p>  <p>Helena Pola</p>
------------------	---

~~Chefe da Divisão Administrativa e Financeira~~

<p>VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:</p> <p>À Reunião 04-04-2022</p>  <p>Manuel António Sequeira Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p>
--



MUNICIPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

Em anexo remeto a Minuta de Protocolo relativa à realização do Círio de Nossa Senhora da Victória, organizado pela Comissão Organizadora da Paróquia da Pederneira – Nazaré.

À consideração superior.

04-04-2022

Mariana Matias

Técnica Superior



Minuta de Protocolo de Colaboração

a celebrar entre o Município da Nazaré e o Círio de Nossa Senhora da Victória

Considerando que no dia 26 de maio de 2022 se realiza o Círio de Nossa Senhora da Victória, um evento organizado pela Comissão Organizadora que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estas festas de índole popular e religiosa são importantes para a população;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse popular;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do nº 1 artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

ENTRE:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva nº 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, nº 54, Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado nos termos do disposto na alínea o) do nº 1 artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, como Primeiro Outorgante;

E

O **Círio da Nossa Senhora da Victória**, representado pelo membro da Comissão Organizadora, **Paróquia da Pederneira – Nazaré**, com sede na Rua da Paz, nº86, Nazaré, representada pelo Sr. Padre Salvatore Forte, com o NIF: 501 182 950;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do Círio de Nossa Senhora da Victória, no dia 26 de maio de 2022, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

Cláusula Segunda

Ao Município da Nazaré compete:

1. Cedência de transporte para a Banda Filarmónica no dia da realização do evento;
2. Apoiar financeiramente com verba no valor de 750€ (setecentos e cinquenta euros).



Cláusula Terceira

Á Comissão Organizadora do Círio de Nossa Senhora da Victória compete, além da organização do evento, a assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Este protocolo, constituído por duas (duas) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Nazaré, ___ de _____ de 2022

O Primeiro Outorgante

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

O Segundo Outorgante

(Padre Salvatore Forte)

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/05	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	Bruno	2022/04/05	509	2022

DESCRIÇÃO DA DESPESA
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - CIRO NOSSA SENHORA DA VITÓRIA 2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO	6.289,00
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	750,00
PLANO : 2022 A 22	SALDO APÓS CABIMENTO
CULTURA - Apoio ao Movimento Associativo Local	5.539,00
Apoio a Entidades	

EXTENSO
SETECENTOS E CINQUENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/04/05

--

AUTORIZAÇÃO	__ / __ / __
-------------	--------------

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira


Helena Poia

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2022/ABRIL
Data :	05-04-2022

NATUREZA		ABRIL
Mês		
4	Fundos Disponíveis-Atual	1.802.376,40€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola